

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-PE****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco****ART de Cargo ou**
Função

1720151000778

1. Responsável TécnicoNome : **ALEXANDRE CARRICO MARINHO DE SOUZA**
Título : **Engenheiro Mecânico**Nº Registro : **PE025997**
RNP : **1804397016****2. Contratante**Contratante : **WISEU COMERCIO DE ALIMENTOS E TURISMO LTDA - EPP**
Logradouro : **OUTROS Avenida Washington Soares - até 1260 - lado par,85**
Compl. : **Loja 778**
Cidade : **Fortaleza**
Tipo Contratante : **Pessoa Jurídica Direito Privado**Cpf ou Cnpj : **05.593.832/0001-82**
N.º : **85**
Bairro : **Água Fria**
Uf : **CE** CEP : **60.810-300**
Registro :**3. Vínculo Contratual**Unidade Administrativa : **WISEU COMERCIO DE ALIMENTOS E TURISMO LTDA - EPP**
Logradouro :
Compl. :
Cidade :
Data Início : **10/02/2015** Previsão de término : **27/03/2015**
Tipo do Vínculo : **Prestador Serviço**
Identificação do cargo / função : **Responsável Técnico**

N.º :

Bairro :

Uf :

CEP :

4. Atividade Técnica

| Nível de Atuação | Quantidade : | Unidade : |
|-----------------------------|--------------|-------------|
| Desempenho de cargo técnico | 120,00 | Hora(s)/Mês |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta AR

5. Observação

Serviço de engenharia para elaboração de projeto técnico de climatização, exaustão e ventilação mecânica.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnica da ABNT, na legislação específica e no Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe :

Não Definida

8 . Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Recife, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

ALEXANDRE CARRICO MARINHO DE SOUZA 621.082.714-49_____
WISEU COMERCIO DE ALIMENTOS E TURISMO LTDA - EPP**9. Informações**

* A ART é válida somente quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com objetivo de documentar vínculo contratual.

www.creape.org.br
creape@creape.com.br